



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2496

Aprova a Regulamentação do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico - Prodesa da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.234/2010;

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP - PDI 2016-2025;

Considerando a Resolução Cuni nº 1.380;

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000627/2022-71;

Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a *Regulamentação do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico - Prodesa* da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273293** e o código CRC **1B98D792**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0273293

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br